

DECRETO N.º 33.878, DE 19/03/2018.

DETERMINA BAIXA E OUTORGA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS Nº 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastros Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento do Município de Aracruz, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) PPJ 0028, no veículo FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, chassi 9BD19713MG3301257, ano de fabricação 2016, modelo 2016, cor branca, de propriedade do Sr. JOCIMAR ROCHA VICENTE, portador do CPF: 071.575.677-09, conforme o Processo nº 3455/2018.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) PPW 5088, no Veículo CHEVROLET/COBALT 1.8, chassi 9BGJE6920JB219032, ano de fabricação 2018, modelo 2018, cor Branca, de Propriedade do Sr. JOCIMAR ROCHA VICENTE, portador do CPF: 071.575.677-09, residente à Rua Elias Tartágua nº 140, CEP 29.197-568, Barra do Riacho - Aracruz, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado na Praça São Sebastião s/nº, Barra do Riacho, Aracruz-ES- CEP 29.197.553.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 01 (um) ano e 07 (sete) meses, ou até a conclusão de procedimento licitatório para a concessão de permissões de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES, quando será revogado sem direito de indenização ao permissionário, ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto n.º 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 31.054/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO MEIER
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos